

CÂMARA MUNICIPAL DE JACA

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDAS

Ao Projeto de Resolução nº 09/2017, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos".

EMENDA Nº 01

O artigo 5º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a

seguinte redação:

"Art. 5° Em seus trabalhos, a Frente Parlamentar poderá colher subsídios junto aos representantes das entidades civis."

EMENDA Nº 02

O parágrafo único do artigo 6º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar, bem como para publicação de seus atos e deliberações, inclusive através de site eletrônico na Internet."

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de abril de 2017.

LUÍS FLÁVIO FLAVINHO

Vereador - PT